Processo de Seleção - Cantina

Jacareí, 15 de setembro de 2026

À SUPERVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Assunto: Justificativa de Contratação de Serviços de Alimentação – SESI Jacareí/SP.

Encaminhamos a esta Supervisão, para fins de instrução do processo de cessão de uso não oneroso de área para funcionamento de Cantina e fornecimento de serviços de alimentação para a unidade do SESI-SP de Jacareí, a presente justificativa quanto à necessidade da contratação e aos quantitativos estimados para o fornecimento de kits lanche, coffee break, coquetel e refeições.

A contratação faz-se necessária para atender às demandas decorrentes das atividades institucionais desenvolvidas pela unidade, incluindo competições esportivas, torneios, campeonatos, reuniões, treinamentos, capacitações, eventos corporativos, cerimônias, ações educacionais e demais atividades promovidas ao longo da vigência contratual.

Os quantitativos estimados contemplam o fornecimento de **4.000 kits lanches**, além de serviços de **coffee break para aproximadamente 3.000 participantes** e **refeições para aproximadamente 1.500 participantes**. Tais estimativas foram definidas com base no histórico de consumo da unidade, na previsão de eventos e atividades institucionais e na expectativa de atendimento ao público durante o período contratual.

Destaca-se que a disponibilização dos serviços de alimentação é fundamental para garantir o adequado suporte operacional às atividades realizadas pela unidade, contribuindo para a organização dos eventos, o acolhimento dos participantes e a qualidade das ações desenvolvidas. O fornecimento de kits lanche, coffee break, coquetéis e refeições ocorrerá conforme a necessidade específica de cada atividade, assegurando flexibilidade no atendimento das demandas e observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

Tal medida é essencial para viabilizar o pleno funcionamento das atividades da unidade e manter o padrão de qualidade dos serviços ofertados.

André da Silva Lima

Gerente Administrativo e Financeiro

TRAMITAÇÃO DIGITAL
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PROTOCOLO
TYITHPPB

TRAMITAÇÃO DIGITAL SESI-SP e SENAI-SP - Processo Administrativo 2026-008352 - Para verificar a autenticidade e informações do documento acesse https://tramitacao.sesisenaisp.org.br/validar e digite o código 1090f1faaca747dda384ffed962ad8ef

TRAMITAÇÃO DIGITAL - Processo Administrativo 2026-008352

Processo: Cessão de Uso Não Oneroso de Área para Funcionamento de Cantina e Fornecimento de Alimentação - SESI Jacareí

Documento: Justificativa da Contratação

Esse documento é controlado pela plataforma de assinatura digital do sistema de tramitação de documentos.

Para verificar sua autenticidade clique no link ou utilize o QRCode
https://tramitacao.sesisenaisp.org.br/validar/1090f1faaca747dda384ffed962ad8ef
Também é possível visitar o site e informar o código 1090f1faaca747dda384ffed962ad8ef
https://tramitacao.sesisenaisp.org.br/validar

Assinaturas - Tipo [Sist. Tramitação]:

Nome	CPF	E-mail
Andre da Silva Lima	300.061.648-97	andre.lima@sesisp.org.br
Data e Hora Assinatura	**IP Assinatura**	
15/09/2026 14:54	177.76.164.90	

Carimbo:

Andre da Silva Lima
Gerente Administrativo e Financeiro
SS54270

TRAMITAÇÃO DIGITAL
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PROTOCOLO TYITHPPB

TRAMITAÇÃO DIGITAL SESI-SP e SENAI-SP - Processo Administrativo 2026-008352 - Para verificar a autenticidade e informações do documento acesse https://tramitacao.sesisenaisp.org.br/validar e digite o código 1090f1faaca747dda384ffed962ad8ef